

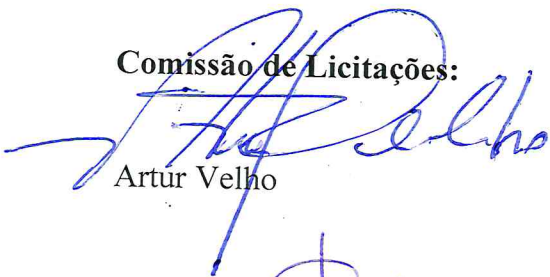


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

ATA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA 07/2019

Às treze horas e quinze minutos do dia 24 de abril de dois mil e dezenove, a Comissão Licitações, nomeada pela Portaria cinco de dois mil e dezenove, de quatro de janeiro de dois mil e dezenove, integrada pelos servidores Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo e Janelise Iparraguirre de Castilhos, reuniu-se para manifestar-se a respeito a manifestações da servidora Arq. Carina Rodolfi Boeira Rizzo, que representando o Corpo Técnico desta municipalidade, verificando o parecer, entende a Comissão de Licitações, que a proposta apresentada pela licitante não enquadra-se nas previsões do art. 48 da Lei 8.666/93. Desta forma entende a Comissão que por ser ínfimo as diferenças apresentadas pela analisante, e sequer alterando o valor final da obra deverá a mesma ser aceita nos termos apresentados pela Técnico, declarando desta forma a, LICITANTE DOIS – COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA, **vencedora** do presente certame. Abre-se prazo para interposição de recurso administrativo, conforme previsão legal. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da Comissão de Licitações, representante do corpo técnico e licitante presente, às treze horas e quarenta minutos.

Comissão de Licitações:



Artur Velho



Janelise Iparraguirre de Castilhos



Paulo Barbacovi Araujo